



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 12/2010, CELEBRADO ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE-SUDENE E A DOMINANTE  
COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar o Contrato SUDENE nº 17/2010, conforme disposto no processo administrativo nº 59335.000444/2010-96.

Ficam repactuados os valores estabelecidos na Clausula Segunda do Contrato SUDENE 17/2010, passando de R\$ 6.570,50 (seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 8.277,10 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), por mês, com efeito a partir de janeiro/2012

Recife, 03 de outubro de 2012.

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Coordenador Geral de Administração e Finanças

**MARCELO JORGE ALVES DE LUNA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **Mariza Fontaine Costa**  
CPF: 331.554.96487

Nome: **Aline de Moura Ferraz Filha**  
CPF: 040.854.374-45